CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 95/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Zona de Bolsão para os motociclistas, no semáforos de Ivaiporã.

Plenário Vereador Pedro Goedert 09 de marco de 2017

Helio Ap de Araujo de Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3070
Ivaiporã, 10 de 03 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 13/ março /2017